

PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;


RESOLVE:


Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 29% (vinte e nove) por cento, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA – Mat. 4557

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO